

DECRETO N.º 12.460/2022

Regulamenta o horário especial de funcionamento do comércio no Centro Comercial São Francisco.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 79, inciso VI e 107, I, “a” da Lei Orgânica do Município, c/c com o artigo 225, § 2.º, do Código de Posturas do Município;

- Considerando a solicitação da ASCIPAM – Associação Empresarial de Pará de Minas, formalizada através do Ofício nº 20/2022;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica assim definido o horário especial de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, no Centro Comercial São Francisco, por ocasião da **“Festa do dia dos Pais**:

- **Dia 19 de agosto (sexta-feira)de 09:00 às 19:00 horas**

Art. 2.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de agosto de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito